



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Requerimento N° 162/2004

Proc. 27.895

AUTOR: Luiz Fernando Vidrich Pazin

ASSUNTO: Solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal sobre reajuste da passagem da Empresa Circular Cidade de Pompéia Ltda.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando-se que, conforme o disposto no artigo 50, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Pompéia, compete ao Prefeito prestar à Câmara dentro de quinze dias as informações solicitadas pelos Vereadores, salvo prorrogação a seu pedido e por prazo determinado em face da complexidade da matéria ou da dificuldade na obtenção dos dados necessários para instruir a resposta a informação solicitada;

Considerando-se o Decreto n° 3.273, de 19 de outubro de 2004, do Executivo Municipal, autorizando reajuste da passagem da Empresa Circular Cidade de Pompéia Ltda., permissionária do Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Pompéia;

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis encaminhe ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que nos informe qual a justificativa apresentada pela Empresa permissionária do Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Pompéia que motivou o Poder Executivo Municipal a autorizar o reajuste, a partir de 1° de novembro do corrente ano, de 22,22 (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento) no preço da passagem, bem como que nos encaminhe cópia do documento em que consta essa justificativa. Solicitar, ainda, que o Executivo nos encaminhe cópia do Contrato de permissão firmado entre essa Empresa e a Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2004.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador - PP

Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por *Unanimidade* a votos

Rejeitado por a votos

Pompéia, 26.10.2004

.....
PRESIDENTE

Qu 605